



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MALTA- PB, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos Termos dos Arts. 24, inciso II e IV, da lei 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

RESOLVE:

RATIFICAR, a **Dispensa nº 008/2017**, contratar diretamente, nos termos do art. 24, \IV da Lei nº 8.666/93, DISPENSA DE LICITAÇÃO a Empresa **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ Nº. 08.966.895/0001-25 COM SEDE NA RUA DR. PEDRO FIRMINO, 338, CENTRO – PATOS-PB**, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar e demais secretarias em quanto transcorre processo licitatório, convocado ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Gabinete do PREFEITO DE MALTA- PB, Estado da Paraíba, 18 de Abril de 2017.

Manoel Benedito de Lucena Filho
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
CNPJ: Nº. 09.151.861.0001-45